

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.605.3027. UNIDADE ESCOLAR PROF. ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser, CNPJ: 00.693.971/0001-64, Contratada: COOMAFIR - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região. CPF/CNPJ nº: 11.185.178/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.165,50 (Quatro mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

FABIANE CABRAL RODRIGUES HILÁRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 398841

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 016/2023; Proc. nº 2022.0000.604.9629. Abertura: 06 de setembro de 2023, às 9h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Doutor Genserico Gonzaga Jaime, no município de Anápolis -GO. Fonte: 116. Total Estimado: R\$ 6.654.505,57. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 398820

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DA PORTARIA Nº222/2023 DE GESTOR DE CONTRATO

Processo: 202217576005396

Assunto: A presente licitação tem por escopo a Permissão Onerosa de Uso de Bens Públicos, em caráter precário, do Quiosque na Praça de Esportes Pedro Ludovico, situado na R. 1015 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-280, Goiânia/GO.

Gestor: ADRIANA COSTA BORGES

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 398477

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0662, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016024847, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANNA KAROLINA DOS REIS SILVA, inscrita no CPF nº XXX.000.201-XX, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 02 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2023, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Direitos e Benefícios e Gestão Documental (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição à titular VANDEIR GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.264.501-XX, no período de sua licença médica, conforme laudo pericial anexo (50205090).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 398807

PORTARIA Nº 0664, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002087352, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R 24.293 CARLOS FÁBIO DE PAULA MACHADO, inscrito no CPF nº XXX.381.021-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno da militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 398814